



RESOLUÇÃO Nº 14/2020

DIVULGA RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, REFERENTE À SELEÇÃO DE ENTIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE TENHA POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO CULTURAL, EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA E CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO À POPULAÇÃO EM ALUSÃO AO ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE RUA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E AO DIA NACIONAL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 – COMDICA, para formação de parcerias, visando a realização de concurso cultural, exposição artística e campanha de sensibilização à população em alusão ao enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes e ao dia nacional de luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua.

CONSIDERANDO os pareceres da Comissão de Seleção de Análise de Projetos, emitidos nos Processos Administrativos nº 45 e 47/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da Análise de Mérito pela Comissão Especial dos projetos apresentados para fins de seleção uma Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para execução de projeto visando a realização de concurso cultural, exposição
RUA GUILHERME ROCHA, 1469, – Centro – FONE: (85)3101-2696/3101-7657 – FORTALEZA-CE
e-mail: comdica@fortaleza.ce.gov.br



artística e campanha de sensibilização à população em alusão ao enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes e ao dia nacional de luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 01/2019:

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO	MÉDIA
1. Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	Aprovado	9.20
2. Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE	Aprovado	8.33

Art. 2º. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário de 08h:30min às 16h, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, localizada na Rua Guilherme Rocha, n.º 1469, Centro, Fortaleza-CE, conforme dispõe o item 6.6.1 do Edital de Chamada Pública nº 01/2020 – COMDICA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 11 de março de 2020

ANGÉLICA LEAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMDICA